



## **ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, iniciou-se a segunda Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Miranda Arantes, Hugo Scheuermann e Alexandre de Souza Agra Belmonte, além do Excelentíssimo Senhor Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani, e a Secretária-Geral Judiciária, Lucia Yolanda da Silva Koury. O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente, declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e, em seguida, franqueou a palavra aos demais integrantes da Corte. Não havendo quem dela fizesse uso, Sua Excelência submeteu à apreciação do Colegiado a proposta de alteração da composição do Órgão Especial, nos seguintes termos: os sete Ministros mais antigos – Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Renato de Lacerda Paiva – e os seguintes Ministros a serem eleitos: Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Miranda Arantes, Hugo Scheuermann e Alexandre de Souza Agra Belmonte. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente



noticiou que o Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos permaneceria compondo o Órgão Especial, por estar com mandato em vigência até o dia 6 de agosto de 2014. A proposta foi aprovada à unanimidade, nos seguintes termos: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1598**. Elege os membros do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani, RESOLVE - Eleger os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e Alexandre de Souza Agra Belmonte para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho”. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente submeteu à deliberação do Colegiado a proposta com os nomes dos novos membros das Comissões Permanentes do Tribunal Superior do Trabalho, a qual foi aprovada, por unanimidade, na forma seguinte: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1595**. Elege os membros integrantes das Comissões Permanentes do Tribunal Superior do Trabalho. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de



Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann. Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani, considerando a posse dos novos membros da direção do Tribunal Superior do Trabalho, RESOLVE - Eleger os membros das Comissões Permanentes de Regimento Interno, de Jurisprudência e de Precedentes Normativos e de Documentação, que passam a contar com a seguinte composição: **Comissão Permanente de Regimento Interno:** Ministro Emmanoel Pereira (Presidente),- Ministro Fernando Eizo Ono, Ministro José Roberto Freire Pimenta e Ministro Maurício Godinho Delgado (membro suplente); **Comissão Permanente de Jurisprudência e de Precedentes Normativos:** Ministro João Batista Brito Pereira (Presidente), Ministro Renato de Lacerda Paiva, Ministro Lelio Bentes Corrêa e Ministro Walmir Oliveira da Costa (membro suplente); **Comissão Permanente de Documentação:** Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Presidente), Ministra Maria de Assis Calsing, Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos e Ministro Augusto César Leite de Carvalho (membro suplente)". Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Presidente submeteu à Corte os nomes para integrar a Direção e o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT e o Pleno, por unanimidade, elegeu os Excelentíssimos Senhores Ministros João Oreste Dalazen e Kátia Magalhães Arruda, como Diretor e Vice-Diretora, respectivamente, e, como membros do Conselho Consultivo, os Excelentíssimos Senhores Ministros Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e Augusto César Leite de Carvalho, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores André Genn de Assunção Barros, do TRT da 6<sup>a</sup>. Região, e Flávia Simões Falcão, do TRT da 10<sup>a</sup>. Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Marcos Neves Fava, da 89<sup>a</sup>. Vara de Trabalho de São Paulo, nos seguintes termos: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1597.** Elege os membros da Direção e os membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva



Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani, - RESOLVE - I - Eleger os Ex.<sup>mos</sup> Ministros João Oreste Dalazen e Kátia Magalhães Arruda para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT; II – Eleger, para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e Augusto César Leite de Carvalho; os Ex.<sup>mos</sup> Desembargadores André Genn de Assunção Barros, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, e Flávia Simões Falcão, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e o Ex.<sup>mo</sup> Juiz Marcos Neves Fava, Juiz Titular da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo”. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente submeteu à apreciação do Pleno a proposta de alteração do artigo 3º. da Resolução Administrativa nº 1469/2011, a qual foi aprovada por unanimidade, nos seguintes termos: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1599.** Altera o inciso I do art. 3º da Resolução Administrativa nº 1469, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre a convocação de Magistrados para auxílio à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, à Vice-Presidência e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa e o



Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani - RESOLVE - Art. 1º - O inciso I do artigo 3º da Resolução Administrativa nº 1469, de 24 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º [...] - I – à manutenção do subsídio que perceber no órgão de origem, acrescido da diferença remuneratória correspondente à que é atribuída aos Juízes Auxiliares do Conselho nacional de Justiça;” Art. 2º - Republica-se a Resolução Administrativa n.º 1469, de 24 de agosto de 2011, com as alterações introduzidas por esta Resolução Administrativa. Art. 3º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação”. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente submeteu, ainda, ao Colegiado a proposta de prorrogação do mandato dos membros da Direção e do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, que foi aprovada por unanimidade, nos termos seguintes: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1596**. Prorroga os mandatos dos membros da Direção e do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Waldir Oliveira da Costa, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani - RESOLVE - Prorrogar os mandatos dos membros da Direção e do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT **até o dia 8 de abril de 2013**”. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu a colaboração de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar dos registros, foi lavrada esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, e por mim, Lúcia Yolanda da Silva Koury,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretária-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

  
**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

  
**LUCIA YOLANDA DA SILVA KOURY**  
**Secretária-Geral Judiciária**